



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 133/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o combate à Dengue e Chikungunya no nosso município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o combate à Dengue e Chikungunya no nosso município, pois:

- Considerando informe epidemiológico nº 20/2022-2023 e o informe epidemiológico nº 27/2022-2023 emitido pela SESA, mostrando Foz do Iguaçu como área de alto risco e incidência dos casos de dengue;
- Considerando o município de Foz do Iguaçu como endêmico;
- Considerando o aumento exponencial das notificações de casos suspeitos de Dengue e Chikungunya;
- Considerando a necessidade de educação continuada das equipes de saúde e atualização do conhecimento, visto que alguns médicos são credenciados de novos contratos, visto que alguns servidores enfermeiros e auxiliares foram integrados no quadro de RH da prefeitura recentemente no ano de 2022;

Indaga-se:

- 1- Diante de tais considerações, solicitamos que a SMSA informe se realizou capacitação/treinamento no ano de 2022 e 2023 dos profissionais da saúde da rede de atenção primária e da rede de urgência e emergência para o manejo clínico e classificação de risco dos pacientes com quadro de suspeita de Dengue e Chikungunya;
- 2- Se houve capacitações, informar data da capacitação, público alvo, apresentar lista de presença e se foi online ou presencial;
- 3- Após a coleta para exame de diagnóstico de suspeita de Dengue, qual é o prazo mínimo e máximo para a entrega do resultado.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme o art. 31 da Constituição Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.

Rogério Quadros

Vereador